

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP**

**EDITAL DE ENTRADA DE ESTUDOS E ABERTURA DE PRAZO PARA
SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº 006/2014/IAP/DLE**

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 06/1986 e à Resolução SEMA/IAP nº 031/1998, art 66, torna público que as empresas:- **Complexo Eólico Água Santa I LTDA.**, - **Complexo Eólico Água Santa II LTDA.**, - **Complexo Eólico Água Santa III LTDA.** (SID's 11.801.333-6, 11.801.337-9 e 11.801.336-0), - **Rota das Araucárias I Energia Eólica LTDA.**, - **Rota das Araucárias II Energia Eólica LTDA.** (SID's 11.801.334-4 e 11.801.335-2), - **Complexo Eólico Serra da Esperança I LTDA.** e - **Complexo Eólico Serra da Esperança II LTDA.** (SID's 11.801.331-0 e 11.801.332-8), deram entrada do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente aos empreendimentos “**Complexo Eólico Água Santa I, Complexo Eólico Água Santa II, Complexo Eólico Água Santa III, Rota das Araucárias I Energia Eólica, Rota das Araucárias II Energia Eólica, Complexo Eólico Serra da Esperança I e Complexo Eólico Serra da Esperança II LTDA.**” no município de Palmas, estado do Paraná.

Para expor o conteúdo dos estudos apresentados, abre prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação deste edital, para solicitação de audiência pública, nos moldes da Resolução CONAMA nº 09/1987.

O Empreendedor/consultor disponibilizará o referido Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, às Prefeituras dos Municípios abrangidos pelo empreendimento, aos Representantes do Ministério Público Estadual e/ou Federal, às Bibliotecas Municipais, às Universidades Regionais e aos Conselhos Municipais de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle sociais supra declinadas, obrigatoriamente, deverão ser fornecidas ao IAP pelo empreendedor/consultor para integrar o procedimento Administrativo.

O IAP disponibilizará o EIA/RIMA no seu endereço eletrônico: <http://www.iap.pr.gov.br/>

Curitiba, 08 de abril de 2014.

Luiz Tarcisio Mossato Pinto
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná